



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO EXCESSO 033-2023
- DECRETO QDD 032-2023
- DECRETO SUPERAVIT 034-2023
- DECRETO SUPLEMENTAR 031-2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- ADITIVO Nº 049/2023AD AO CONTRATO Nº 130/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA
- ADITIVO Nº 050/2023AD AO CONTRATO Nº 091/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- ADITIVO Nº 051/2023AD AO CONTRATO Nº 084/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- ADITIVO Nº 052/2023AD AO CONTRATO Nº 078/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO****DECRETO Nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 447/2022 de 27 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

**2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.36.00 / 15710000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500.000,00  
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00  
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00  
**Total por Ação: 1.100.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 1.300.000,00**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações 600.000,00  
**Total por Ação: 600.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00**

**Total Suplementado: 1.900.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	1.300.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00
<b>Total</b>	<b>1.900.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF: 370.132.545-68




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**
**DECRETO Nº 32 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**
**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 448 de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 035 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ACRÉSCIMO**
**REDUÇÃO**
**2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00	0,00
3.3.93.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.93.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.000,00
3.3.93.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.93.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.809,58	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.809,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.809,58</b>	<b>73.809,58</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 84.809,58 84.809,58**
**08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**ACRÉSCIMO**
**REDUÇÃO**
**2.669 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
---	------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>85.809,58</b>	<b>85.809,58</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF: 370.132.545-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO Nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50 e a Lei Municipal em Vigor, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 25700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**1.352 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTES**

4.4.90.51.00 / 25700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**2.667 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA DE DEUCAÇÃO**

3.3.93.32.00 / 25700000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.200.000,00**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.3.90.39.00 / 26000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>

**2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 26000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****2.562 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO**

3.3.90.30.00 / 27040000 - Material de Consumo

200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Suplementado: 2.100.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**Prefeito  
CPF: 370.132.545-68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 31 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.263.910,06 (Dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e novecentos e dez reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 447/2022 de 27 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.263.910,06 (Dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e novecentos e dez reais e seis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

##### 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>

##### 2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	29.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>129.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 256.000,00**

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 2.308 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	134.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.000,00</b>

##### 2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

##### 2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548.478,08
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>598.478,08</b>

##### 2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>4.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE</b>	
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.007.478,08</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>151.000,00</b>
<b>2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.541 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.542 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	18.037,28
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.894,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.931,98</b>
<b>2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	27.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 221.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 676.931,98

#### 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

##### 2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>230.000,00</b>

#### 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

##### 2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

##### 2.654 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV)

3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.500,00</b>

#### 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

##### 2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>

#### 12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>

**Total Suplementado: 2.263.910,06**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 02.02 - GABINETE DO PREFEITO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 2.701 - GESTÃO DOS RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA

3.3.90.92.00 / 17490000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 2.801 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00**

### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

#### 1.054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

#### 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	783,29
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.783,29</b>

#### 2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	670,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.670,00</b>

#### 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	102.894,70
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>196.894,70</b>

#### 2.653 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	7.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>701.347,99</b>

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.92.00 / 15710000 - Despesas de Exercicios Anteriores	76,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.076,72</b>

##### 1.310 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 1.352 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.308 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>

##### 2.315 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
3.1.90.94.00 / 15410000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
3.2.90.21.00 / 15410000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	12.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.436,66
<b>Total por Ação:</b>	<b>112.636,66</b>

##### 2.363 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.385 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.14.00 / 15520000 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.36.00 / 15520000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15520000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.390 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.393 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA</b>		
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		7.000,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>2.807 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTACELIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES</b>		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.810 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		2.000,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>316.713,38</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1.530 - MELHORIA HABITACIONAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS</b>		
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.180,87
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.180,87</b>
<b>2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		55.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		52,11
	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.052,11</b>
<b>2.542 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.664 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		36.000,00
3.3.93.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
4.4.93.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		2.000,00
4.4.93.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		7.000,00
4.4.93.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		7.000,00
4.4.93.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.4.93.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
4.4.93.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>
<b>2.703 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		3.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00
3.3.90.32.00 / 16310000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.813 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.815 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>2.816 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.500,00</b>
<b>2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>2.819 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.820 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	18.037,28
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.037,28</b>
<b>8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>371.770,26</b>

## 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### 1.452 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS - SEDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1.453 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO</b>	
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1.532 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1.567 - CONST. E AMPL. CASAS POPULARES</b>	
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.448 - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	611,68
<b>Total por Ação:</b>	<b>611,68</b>
<b>2.457 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	107,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.107,40</b>
<b>2.561 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>2.804 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.805 - ABERTURA DE RUAS , AVENIDAS, ESTRADAS VICINAIS E DESAPROPRIAÇÕES</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>239.219,08</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

##### 1.689 - CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.698 - EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

#### 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

##### 2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.800,00</b>

##### 2.649 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	189,15
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	33.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>231.189,15</b>

##### 2.652 - PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.654 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV)

3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
3.3.90.48.00 / 16690000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.655 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF)

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.659 - PROGRAMA BPC ESCOLA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 2.661 - GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS)

3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16690000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16690000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

#### 2.662 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.51.00 / 16690000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

#### 2.669 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.702 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	90,20
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290,20</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.824 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>495.279,35</b>

#### 09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.700 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

#### 10.98 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

##### 2.668 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS

3.3.93.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

#### 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

##### 1.563 - CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

##### 1.564 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS TUBULA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.801 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRICIDADE RURAL</b>	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.445 - DEFESA E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>580,00</b>
<b>2.803 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES E ENERGIA ELÉTRICA, URBANA E RURAL</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	13.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.580,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>2.263.910,06</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**  
Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito  
CPF: 370.132.545-68





**ADITIVO Nº 049/2023AD AO CONTRATO Nº 130/2022  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.195.422/0001-25, com sede à AV SEBASTIAO ASSIS GOMES, 488 - LOT SANDOVAL MORAES 1 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) RONNI DONATO ARAUJO, portador(a) do RG 07.983.603-80 SSP/BA e CPF 777.275.095-15, residente e domiciliado(a) em RUA 14 AMELIA MARIA TEIXEIRA, 186 - SANDOVAL MORAES - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 130/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 130/2022 firmado entre as partes em 12 de julho de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**





§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 425.700,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)”

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J
<b>FONTE</b>	150000

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 28 de novembro de 2023.





**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**PROCEDE PROCESSAMENTO E**  
**CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**ELETRONICOS LTDA**  
**RONNI DONATO ARAUJO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
 CPF

2) \_\_\_\_\_  
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	EAFc.552E.4F7B.0A16	23/08/2023	19/02/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236187117	16/11/2023	15/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AUyMJACNYMW	16/11/2023	16/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	202311201282303432485	12/11/2023	11/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	46041009/2023	04/09/2023	02/03/2024



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/2023PMSL****ADITIVO N.º 049/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 049/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

**N.º CONTRATO:** 130/2022 ASSINADO EM 12/07/2022

**MODALIDADE/N.º:** PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 016/2022PE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS (SITE), CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, COM SISTEMA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DA PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA INTERNET COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 18.195.422/0001-25

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos reais)

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** RONNI DONATO ARAUJO

**DATA:** 28 de novembro de 2023





**ADITIVO Nº 050/2023AD AO CONTRATO Nº 091/2023ADM  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2023IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90, com sede à RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 - CASA FORTE - CEP 52.061-022 - RECIFE - PE, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador(a) do RG 2.277.431 SSP/PE e CPF 377.377.244-00, residente e domiciliado(a) em RUA DE APIPUCOS, 317 - APTO 901 - APIPUCOS - CEP 52.071-000 - RECIFE - PE, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 091/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 091/2023ADM firmado entre as partes em 02 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 5.303.121,07 (Cinco milhões, trezentos e três mil, cento e vinte e um reais e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:





<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	15000000

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 28 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
CONTRATANTE

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F344.FE69.80E3.5C83	03/07/2023	30/12/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (Permanbuco)	2023.000005876357-57	29/09/2023	27/12/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa Débitos Fiscais (Recife-PE)	140664779	19/10/2023	18/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110104380615542294	01/11/2023	30/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31968193/2023	03/07/2023	30/12/2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228/2023PMSL****ADITIVO N.º 050/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 050/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Nº CONTRATO:** 091/2023ADM ASSINADO EM 02/05/2023

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE- N.º 048/2023IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DE VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DE MAGISTÉRIO) EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL PACTUADO

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

**DATA:** 28 de novembro de 2023





**ADITIVO Nº 051/2023AD AO CONTRATO Nº 084/2023ADM  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2023IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90, com sede à RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 - CASA FORTE - CEP 52.061-022 - RECIFE - PE, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador(a) do RG 2.277.431 SSP/PE e CPF 377.377.244-00, residente e domiciliado(a) em RUA DE APIPUCOS, 317 - APTO 901 - APIPUCOS - CEP 52.071-000 - RECIFE - PE, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 084/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 084/2023ADM firmado entre as partes em 02 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 660.704,97 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:





<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	15000000

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 28 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
CONTRATANTE

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F344.FE69.80E3.5C83	03/07/2023	30/12/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (Permanbuco)	2023.000005876357-57	29/09/2023	27/12/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa Débitos Fiscais (Recife-PE)	140664779	19/10/2023	18/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110104380615542294	01/11/2023	30/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31968193/2023	03/07/2023	30/12/2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023PMSL****ADITIVO N.º 051/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 051/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Nº CONTRATO:** 084/2023ADM ASSINADO EM 02/05/2023

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE- N.º 047/2023IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DE VALORES REPASSADOS EM PATAMARES INFERIORES E DEVIDOS AO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL PACTUADO

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

**DATA:** 28 de novembro de 2023





**ADITIVO Nº 052/2023AD AO CONTRATO Nº 078/2023ADM  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90, com sede à RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 - CASA FORTE - CEP 52.061-022 - RECIFE - PE, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador(a) do RG 2.277.431 SSP/PE e CPF 377.377.244-00, residente e domiciliado(a) em RUA DE APIPUCOS, 317 - APTO 901 - APIPUCOS - CEP 52.071-000 - RECIFE - PE, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 078/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 078/2023ADM firmado entre as partes em 02 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 493.059,04 (Quatrocentos e noventa e três mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:





<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	15000000

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
CONTRATANTE

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F344.FE69.80E3.5C83	03/07/2023	30/12/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (Permanbuco)	2023.000005876357-57	29/09/2023	27/12/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa Débitos Fiscais (Recife-PE)	140664779	19/10/2023	18/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110104380615542294	01/11/2023	30/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31968193/2023	03/07/2023	30/12/2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2023PMSL****ADITIVO N.º 052/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 052/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Nº CONTRATO:** 078/2023ADM ASSINADO EM 02/05/2023

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE- N.º 036/2023IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DE VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DE MAGISTÉRIO) EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL PACTUADO

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

**DATA:** 28 de novembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC7C-FE09-826A-3DEF-9908> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC7C-FE09-826A-3DEF-9908



### Hash do Documento

883ec19f755f87abbb6b71765c3be210a7e64328e8a5e3214721f844918eb4c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2023 11:36 UTC-03:00